



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.761, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Revoga Decreto que concede Gratificação a Servidor Público, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 152, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal c/c artigos 29, inciso IV, e art. 55 e seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 003 de 23/05/1997, e

Considerando a obrigação administrativa de atender os dispositivos legais;

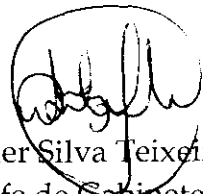
DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a alínea "b" do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 2.417-A, de 04 de abril de 2013, referente a servidora Maria de Fátima Assis Barbosa – Matrícula 311.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de janeiro de 2017.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/2017.  Chefe de Gabinete.